

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PORTARIA Nº 1150/2023 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 2º, inciso I, Anexo II, da Lei Complementar nº 450, de 09.04.2012, publicada no D.O.M nº 4.219 de 09.04.2012, resolve:

**CONCEDER** a Gratificação de Incentivo inerente aos servidores localizados nas Unidades de Serviços de Proteção Social, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), ao servidor **AMARILDO FERREIRA BARROS**, Cadastro nº 131516, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, sob o Regime Jurídico Estatutário, do Quadro de Pessoal do Município, localizado na Unidade de Acolhimento Frei Damião, de Assistência Social e família – SEMASF., da **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família/SEMASF**, a partir de 01/10/2023, conforme Ofício nº 253/2023/GRH/DA/GAB/SEMASF de 13/09/2023 e 3E9CE5DE-e.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:20660BA9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/09/2023. Edição 3565  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>